



ESTADO DE PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

---

Lei nº 017 de 29 de maio de 2017.

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Rua **MARIA ALEXANDRE NETO**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA ALEXANDRE NETO**, a rua que se inicia ao leste com os terrenos do Sr. João de Sá Barreto Dum, termina ao oeste com a Rua João Manoel Barbosa, limita-se ao norte com os terrenos do Sr. João de Sá Barreto Dum e ao sul com os fundos da Rua Joaquim Miguel da Cruz, conforme coordenadas 08.04.716039-23.285 no início e 08.04.777039.23.221 no final.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2017.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho.  
**Prefeita do Município**